



NITEROI PREV - NITPREV

RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000160
DATA DE EMISSÃO : 25/07/2025
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6273 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido : 22192 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ROSANE DA CRUZ DOBAL

Dados do Credor:
Nº Credor : 8575 CNPJ : 35.963.479/0001-46
Nome : ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENT
Endereço : RIO BRANCO, 1765
Município : VITORIA-ES CEP : 29055643
Telefone : 27 32244461 Fax :
Banco/Ag./Conta : 001 / 0021-3 / 104154-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 126545	SEQ. DO EMPENHO Nº 146044
AUTORIZAÇÃO Nº 140274	PROC. ADMIN (P.A.) : 990/177509/2025
Valor Orçado 200.000,00	Saldo Anterior 94.440,00
Valor Empenhado 7.780,00	Saldo Atual 86.660,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Inscrição dos servidores Jefferson da Silva Conceição e Antônia Germana Lima Monte, para o curso de Folha de Pagamento no Funcionalismo Público, no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, em Recife/PE - despesa por inexigibilidade , de acordo com artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 - proc: 990/177509/2025- nota técnica - n/a.) - SOLICITAÇÃO: 141487	7.780,00	7.780,00
RESUMO : Inscrição dos servidores Jefferson da Silva Conceição e Antônia Germana Lima Monte, para o curso de Folha de Pagamento no Funcionalismo Público, no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, em Recife/PE - despesa por inexigibilidade , de acordo com artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 - proc: 990/177509/2025- nota técnica - n/a.			
DESTINO :		TOTAL	7.780,00



TOTAL		7.780,00
 THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	AUTORIZO HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS

especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900102511/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

NITERÓI PREV.**Atos do Presidente**

PORTARIA Nº 270/NITPREV/2025- O Presidente da NITERÓI PREV no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto pelo artigo 7º do Decreto Nº 15.254/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as datas das reuniões ordinárias do **Conselho Fiscal** para o exercício de 2025, de acordo com a tabela abaixo:

DATAS
29 DE JANEIRO
26 DE FEVEREIRO
28 DE MARÇO
14 DE ABRIL
13 DE MAIO
18 DE JUNHO
29 DE JULHO
11 DE AGOSTO
21 DE AGOSTO
11 DE SETEMBRO
13 DE OUTUBRO
13 DE NOVEMBRO
10 DE DEZEMBRO

Art. 2º As datas das reuniões ordinárias estabelecidas nesta Portaria poderão ser alteradas por motivos de força maior ou por necessidade administrativa, mediante decisão interna do Conselho Fiscal, com a devida comunicação prévia aos seus membros.

Parágrafo Único: O Presidente da NITERÓI PREV poderá solicitar reunião extraordinária do Conselho Fiscal da NITERÓI PREV sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 271/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de inscrição de 2 servidores para participação no curso "FOLHA DE PAGAMENTO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO – ESAFI". Processo Administrativo nº 9900177509/2025.

Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos - Matrícula: 640686

Jefferson da Silva Conceição - Matrícula: 640616

Antônia Germana Lima Monte - Matrícula: 640611

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Jefferson da Silva Conceição - Matrícula: 640616

Antônia Germana Lima Monte - Matrícula: 640611

Daniela Martins Madeira - Matrícula: 640649 (suplente)

PORTARIA Nº 272/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de uma licença de uso do pacote Adobe Creative Cloud e contratação de quinze licenças de uso do Adobe Acrobat Pro DC, no âmbito do processo 9900146362/2025

Daniel Gomes Cabral Filho – Matrícula nº 640622

Lucas Alves Cardoso – Matrícula nº 640618

Julia Waissberg Sampaio – Matrícula nº 640669

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Julia Waissberg Sampaio – Matrícula nº 640669

Daniel Gomes Cabral Filho – Matrícula nº 640622

Caroline Couto Mourão – Matrícula 640650

PORTARIA Nº 273/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de link de dados dedicado, no âmbito do processo 9900165524/2025.

Daniel Gomes Cabral Filho – Matrícula nº 640622

Lucas Alves Cardoso – Matrícula nº 640618

Anna Julia Vizzoni Marques dos Santos – Matrícula nº 640686

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Daniel Gomes Cabral Filho – Matrícula nº 640622

Ana Paula Souza Jales – Matrícula Nº 640646

Arthur Mello Cezar Da Rocha – Matrícula 624215

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900177509/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais), visando a contratação de inscrição de 2 servidores para participação no curso "FOLHA DE PAGAMENTO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO – ESAFI".

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE****ERRATA DE CITAÇÃO**

Na publicação do dia 22 de julho de 2025, onde se lê:

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Turismo e Lazer - NELTUR, nos autos dos processos nºs: 9900003936/2025; 9900108733/2024; 9900112265/2024; 9900121935/2024; 9900004988/2025; 9900124218/2024; 9900109703/2024; 9900110403/2024; 9900006066/2025; 9900124122/2024; 9900005463/2025; 9900107486/2024; 9900109700/2024; 9900004292/2025; 9900110257/2024; 9900111589/2024; 9900111655/2024; 9900122268/2024; 9900111680/2024; 9900113120/2024; 9900110518/2024; 9900106518/2024; 9900005602/2025; 9900119280/2024; 9900114910/2024; 9900058438/2023; 9900051731/2023; 9900058448/2023; 9900058599/2023, que tratam de concessão de Subvenção no âmbito da Lei Municipal nº 3.821/2023, por meio do presente, CITA as Organizações Sociais: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA AMIGOS DO INGÁ; GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO MANCANDO DE RÉ; BLOCO AFRO CULTURAL OLLODUMARÉ; SOCIEDADE CARNAVALESCA BANDA DE PIRATININGA; ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CANTAGALO; CEPROMEC – CENTRO PRO-MELHORAMENTO DO CAVALÃO; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL MARCELO DA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES – CENTRO CULTURAL MARCELO DECOLORES; GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL SE PARAR NÓS EMPURRA; ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESCO BABANDO NA GOLA; ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE E AMPARO AO DEFICIENTE; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SAPÊ; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS FREI ORLANDO; GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL VAI TOMAR NO COOLER; GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL OS TRABALHISTAS ESTÃO CHEGANDO; GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA IGREJINHA E PONTE VELHA; BLOCO CARNAVALESCO SEGUNDO CLICHÊ; BLOCO SEM NOME; BLOCO XURUPITA; RECICLARTE; GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO BODE ZÊ; UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESÇOS DE NITERÓI; GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO PRA COMER TEM QUE CHUPAR; ASSOCIAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO SE DER